

TURISMO RURAL COMO PRODUTO

O que **motiva** um turista a **viajar**?



A photograph of a large, multi-story stone building, likely a church or cathedral, in a state of significant ruin. The structure is made of reddish-brown masonry and features a prominent central gable with a large, empty rectangular window. To the left, there are two tall, narrow towers, one of which is partially collapsed. The building is set on a green lawn under a bright blue sky with scattered white clouds. The text "conhecer novos lugares" is overlaid in white, centered horizontally, with a green brushstroke underline beneath it.

conhecer novos lugares



vontade de fugir da rotina



viver momentos diferentes



viver novas experiências

OFERTA

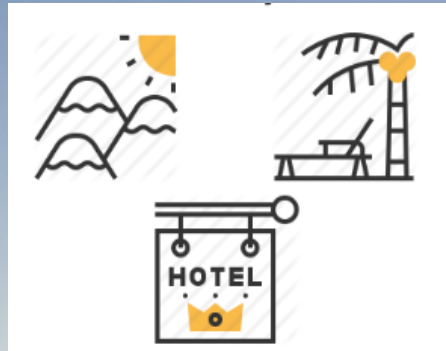


Para ter **demanda** é preciso haver

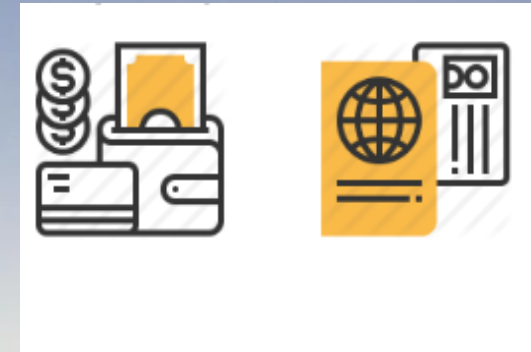
necessidade



desejo de satisfazê-la

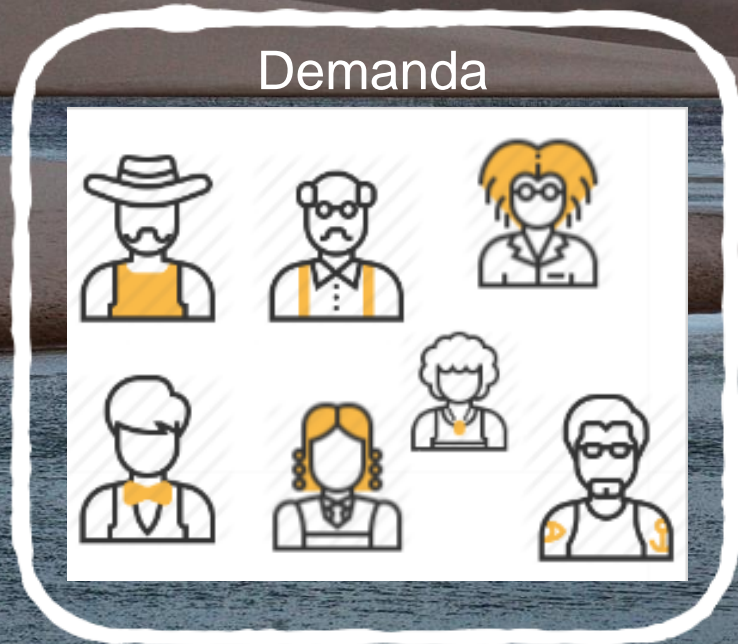


capacidade de compra



PROMOÇÃO

Esforço de **marketing** para estimular a demanda.



compra



Produto Comum



Consumidor

Produto Turístico



Turista



País, Região
ou Estado



Destino



Equipamento
Turístico



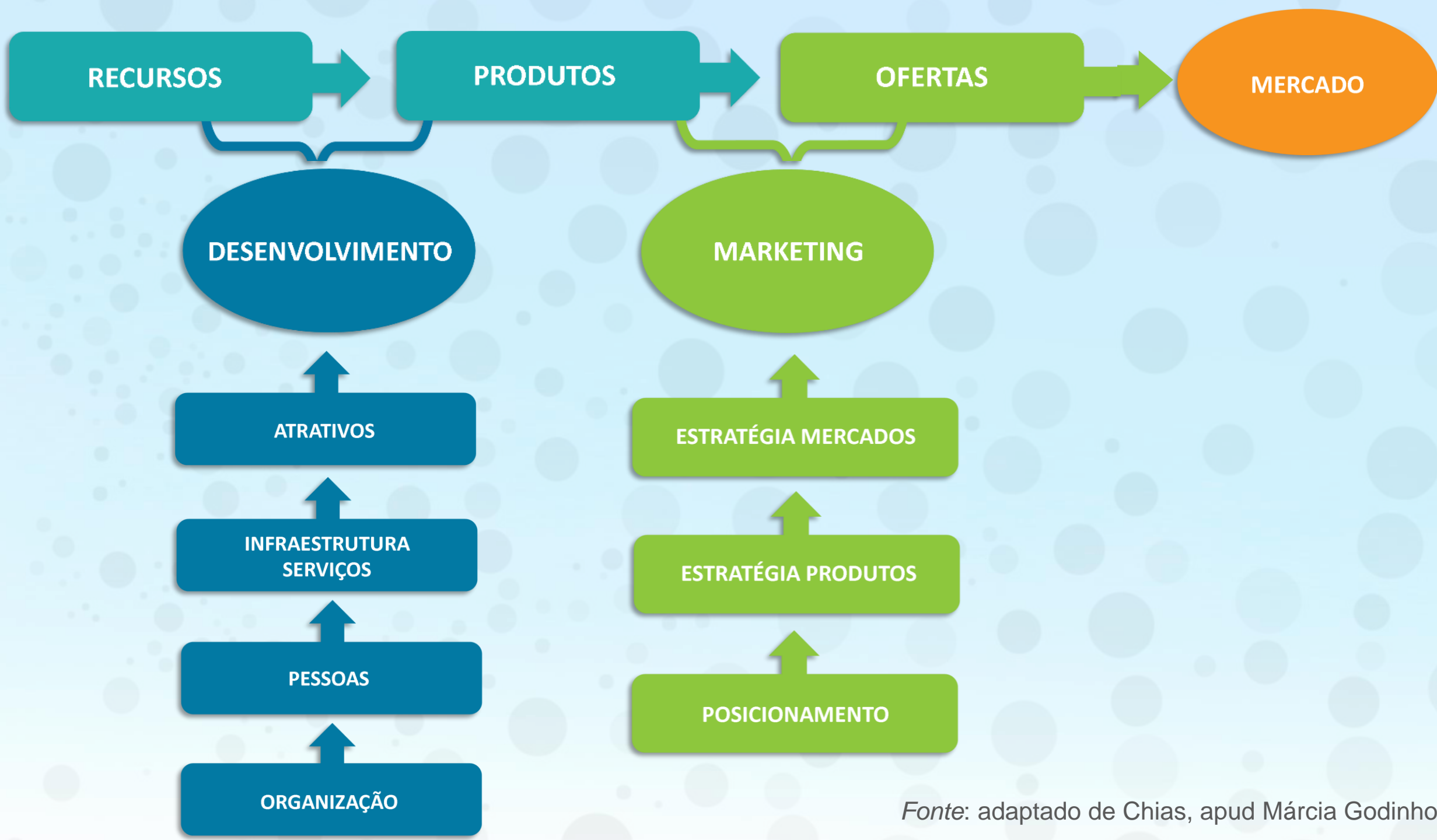
Roteiro



a iniciativa privada formata e
comercializa os produtos turísticos



orienta; elabora políticas; regula o mercado;
fomenta o desenvolvimento; apoia estruturação,
qualificação e promoção dos produtos turísticos



Fonte: adaptado de Chias, apud Márcia Godinho

TRANSFORMAÇÕES NO MEIO RURAL BRASILEIRO



- Campo não é mais visto como “atraso”.
- Além da agropecuária.
- Diversas fontes de renda.
- Universo de atividades (lazer e turismo).

Venda de produtos



Visita à produção



Hospedagem



Vivências e lazer



Alimentação

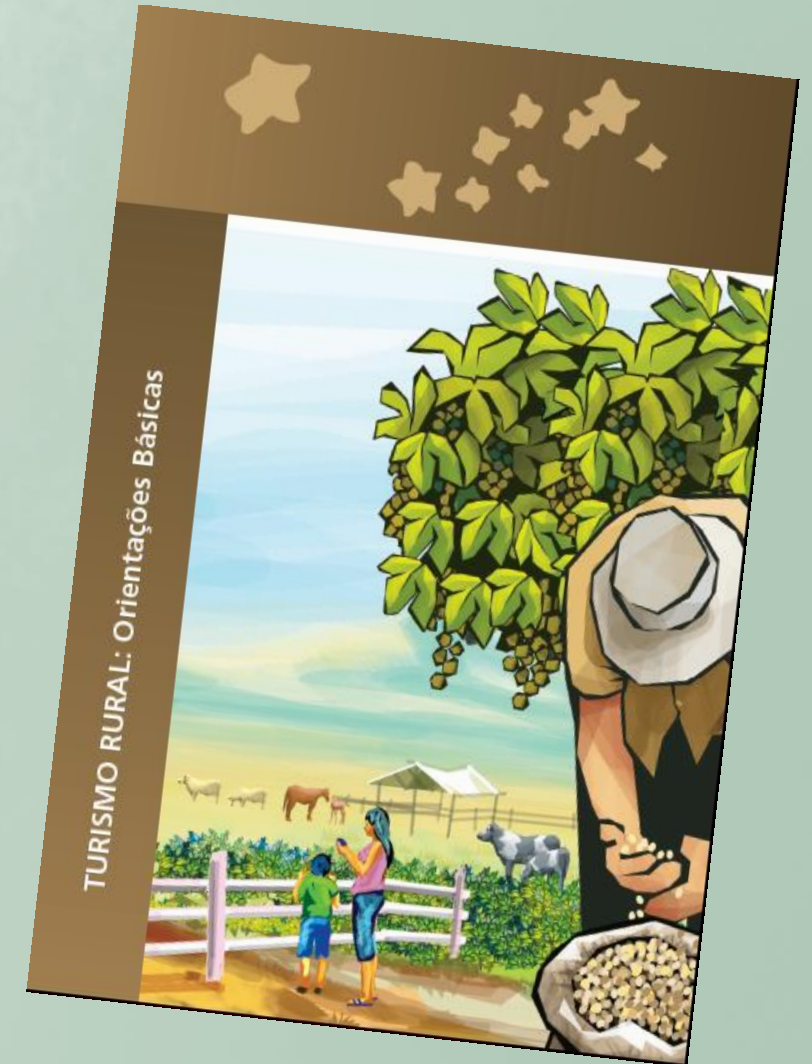
TURISMO RURAL: definição

É o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Ruralidade:

vínculo com as coisas da terra.

SEGMENTAÇÃO DO TURISMO: orientações básicas



www.turismo.gov.br/publicacoes

PRINCIPAIS ENTRAVES LEGAIS

1. Exigências das **normas sanitárias** não condizentes com o tipo de serviço prestado e a escala de produção. As normas são as mesmas que se aplicam aos grandes empreendimentos.
2. **Dupla jornada de trabalho** para os empregados, que trabalham na agricultura (dias de semana) e no agroturismo (finais de semana/ feriados).
3. Maioria dos estabelecimentos desenvolve **informalmente** a atividade, ou seja, como pessoa física.
4. **Previdência** não reconhece o turismo rural na agricultura familiar como atividade de pequeno produtor rural.
5. **Baixa formalização** da atividade dificulta o acesso às políticas públicas.
6. Responsabilidade civil sobre ocorrência de **acidentes** com turistas.

Cristiano Borges

Coordenador-Geral de Produtos Turísticos

cristiano.borges@turismo.gov.br

(61) 2023.8130

